



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 207/2025

D a t a: 20 de agosto de 2025.

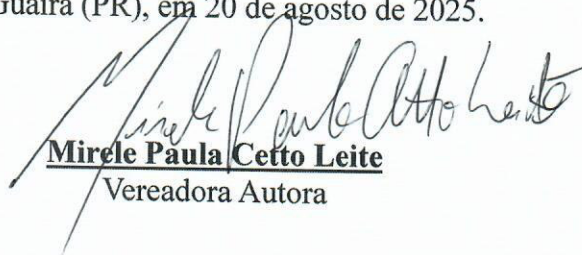
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTCCOLO Nº 28835
EM 21/08/2025 às 14:04
André
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, realize os estudos necessários para que sejam adotadas medidas que garantam a acessibilidade plena nos eventos realizados ou apoiados pelo Poder Público Municipal.

Guaíra (PR), em 20 de agosto de 2025.


Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de assegurar que todas as pessoas, em especial aquelas com deficiência física, visual, auditiva ou com mobilidade reduzida, possam participar de eventos culturais, esportivos, religiosos e festivos de forma digna, segura e inclusiva.

Para tanto, é importante que os locais contem com adequação de rampas de acesso e pisos táteis, disponibilização de intérpretes de Libras em apresentações e cerimônias oficiais, sinalização e comunicação acessível, espaços reservados para cadeirantes e acompanhantes, bem como treinamento de servidores e equipes organizadoras para atendimento acessível.

A implementação dessas medidas constitui um passo essencial para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e comprometida com os direitos de todos os cidadãos, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015.